

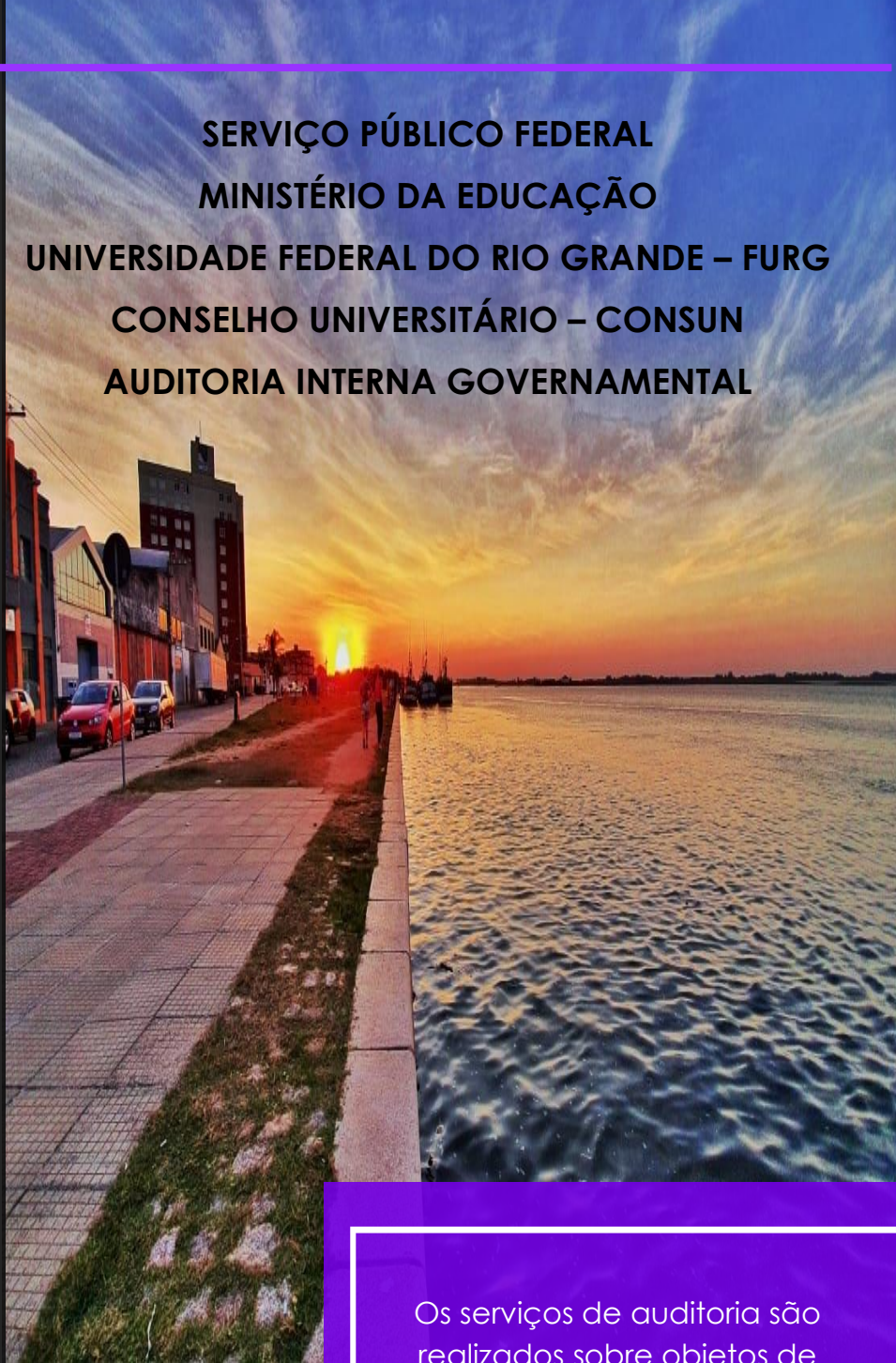
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN  
AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

# PAINT 2024

Plano Anual de  
Auditoria Interna



Universidade Federal do Rio  
Grande - FURG



Os serviços de auditoria são realizados sobre objetos de auditoria, definidos como qualquer "... unidade, função, processo, sistema ou similar, sob a responsabilidade de uma unidade auditada, sobre o qual pode ser realizada atividade de avaliação ou de consultoria pela UAIG".

MOT/CGU (2017)

Novembro/2023

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1. O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT</b>	<b>4</b>
<b>2. Atividades de Monitoramento das Recomendações Emitidas e ainda Não Implementadas</b>	<b>6</b>
<b>3. O Planejamento Estratégico e as Expectativas da Alta Administração e Demais Partes Interessadas (IN CGU 05/2021, Art. 3º, Inc. i)</b>	<b>7</b>
<b>4. Trabalhos a serem Realizados em Decorrência dos Riscos Significativos a que a Unidade Auditada está Exposta nos seus Processos de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Governança (IN CGU 05/2021, Art. 3º, INC II)</b>	<b>8</b>
<b>5. Trabalhos a Serem Realizados de Acordo com a Complexidade do Negócio, a Estrutura e Outros Fatores da Unidade Auditada (IN CGU 05/2021, Art. 3º, INC III)</b>	<b>9</b>
<b>6. Estrutura e os Recursos Humanos, Logísticos e Financeiros Disponíveis na Unidade de Auditoria Interna Governamental (IN CGU 05/2021, Art.3º, Inc IV)</b>	<b>11</b>
<b>7. Capacitação: Mínimo de 40 Horas para cada Auditor (IN CGU 05/2021, Art. 4º, §2º)</b>	<b>12</b>
<b>8. Seleção de Trabalhos de Auditoria Baseada em Riscos</b>	<b>13</b>
<b>9. Relação dos Serviços de Auditoria a serem Realizados – PAINT 2024</b>	<b>14</b>
<b>10. Alocação da Força de Trabalho por Categorias (IN 05/2021, Art. 4º, Inc. ii)</b>	<b>16</b>
<b>11. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental FURG (IN 05/2021, Art.4º, Inc II)</b>	<b>19</b>
<b>12. Considerações Finais</b>	<b>20</b>
<b>13. Apêndice – Metodologia de ANÁLISE dos Trabalhos com Base na Avaliação de Riscos (IN 05/2021, Art. 4º, §1º)</b>	<b>21</b>



## INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal foi definido a partir do Decreto 3.591/2000 da Presidência da República, o qual dispõe que “As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle” (Art.14), e ainda que “A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes (§ 3º do Art.15), ficando sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – CGU.

O Referencial Técnico das atividades de Auditoria Interna – IN CGU 03/2017 - define como atribuições da Auditoria Interna: 1) avaliação da governança, inclusive a governança de TI, fazendo as recomendações necessárias; 2) avaliação do gerenciamento de riscos quanto a eficácia e contribuindo para a melhoria do processo; 3) avaliação dos controles internos da gestão de forma a verificar se estes são identificados, aplicados e efetivos na resposta ao risco.

A operacionalização das atividades da Auditoria interna é regulamentada pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) – IN CGU 08/2017.



## 1. O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

A Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN CGU nº 03, de 2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O Plano de Auditoria Interna é o documento no qual são registradas as atividades que a Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG pretende desenvolver em um determinado período de tempo, normalmente um ano. Deve ser baseado em riscos, o que significa que sua principal finalidade deve ser garantir que a Auditoria Interna – AUNDIN concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco (MOT, 2017).

A IN CGU 05/2021 estabelece, dentre outras orientações, os critérios que devem ser observados na definição de trabalhos prioritários, e ainda, o roteiro do conteúdo mínimo para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

A Figura 1 a seguir apresenta os critérios a serem observados para a seleção dos trabalhos prioritários do PAINT.

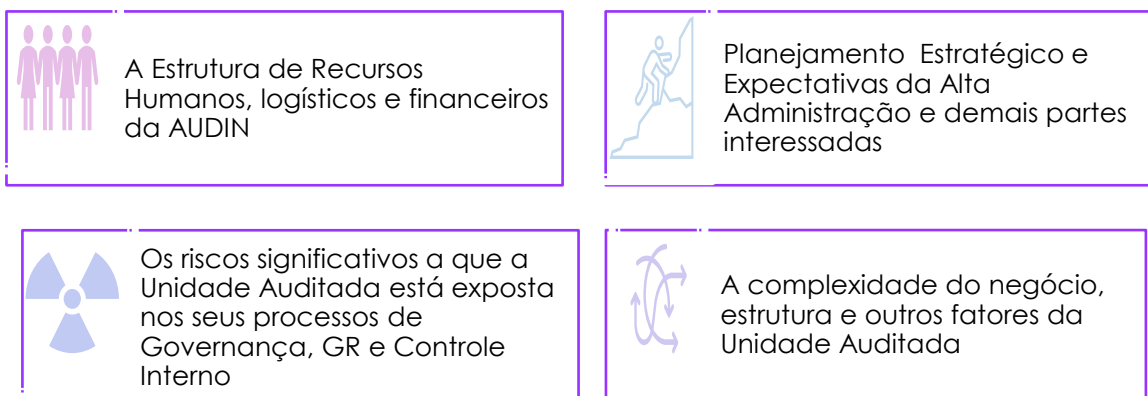


Figura 1: Critérios para priorização de trabalhos de auditoria - PAINT

Fonte: Baseado na IN CGU 05/2021 – Art. 3º

Logo, o PAINT tem o objetivo de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado, contemplando ações que a UAIG considera relevantes para o fortalecimento da gestão da FURG.

A Figura 2 a seguir apresenta a descrição do planejamento anual da Auditoria Interna.

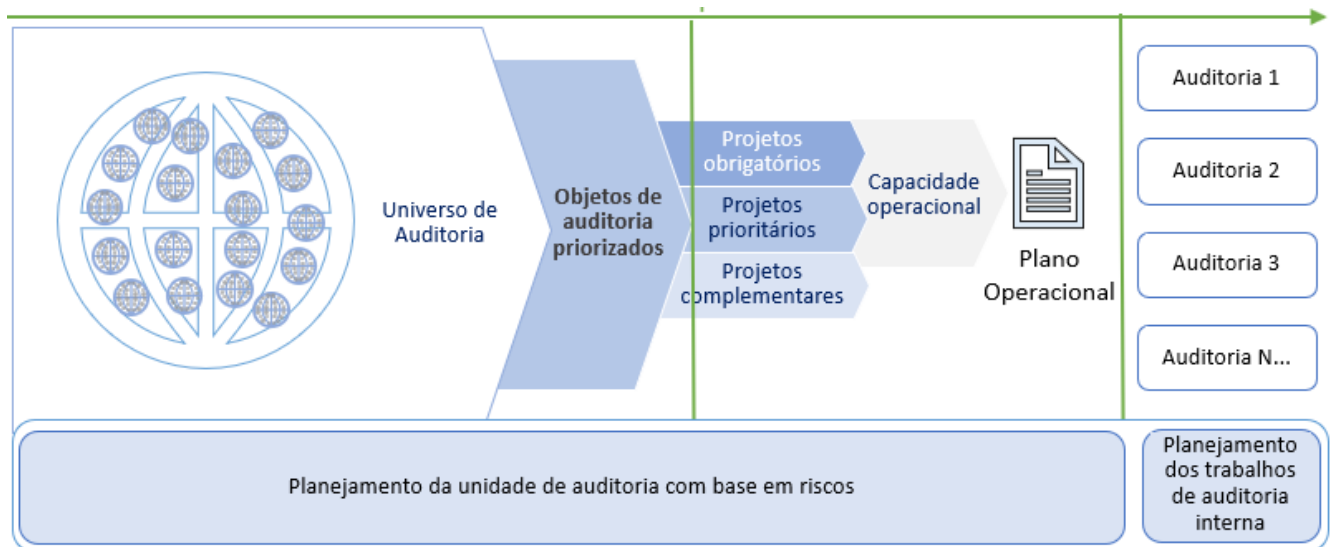


Figura 2: Processo de Planejamento Anual da Auditoria Interna

Fonte: Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos disponível em:

[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao\\_Pratica\\_PABR\\_v1.1.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf)

Neste processo, relativo aos achados de auditoria, podem decorrer recomendações, cujo atendimento pela unidade auditada deve ser monitorado pela AUDIN. O MOT/CGU (2017) estabelece algumas características desejáveis das recomendações de auditoria. Tais características são apresentadas na Figura 3, a seguir.



Figura 3: Característica Desejáveis das Recomendações de Auditoria Interna

Fonte: Baseado no Manual de Orientações de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – MOT/CGU (2017). Disponível em:

[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/64815/11/Manual\\_de\\_orientacoes\\_tecnicas\\_2017.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/64815/11/Manual_de_orientacoes_tecnicas_2017.pdf)

## **2. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**

---

De acordo com a IN 03/2018 – CGU: “A implementação das recomendações comunicadas à Unidade Auditada deve ser permanentemente monitorada pela UAIG, devendo essa atividade ser prevista no Plano de Auditoria Interna”

A atividade de monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem como finalidade verificar a implementação, ou não, das recomendações propostas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental da FURG, bem como das demandas oriundas das auditorias dos órgãos de controle TCU e CGU.

O encaminhamento das determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria Geral da União - CGU à Universidade Federal do Rio Grande – FURG é realizado por meio dos sistemas Conecta-TCU e pelo sistema e-Aud, respectivamente. As manifestações dos gestores são registradas no sistema SEI/FURG, tramitando na AUDIN, para inserção nos sistemas do TCU e da CGU.

O Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CONSUN/FURG nº 12/2023, estabelece, dentre as competências da AUDIN: [...] IX - acompanhar e monitorar o atendimento das solicitações, recomendações e diligências da Controladoria Geral da União – CGU; X - acompanhar e monitorar o atendimento das solicitações, recomendações, determinações e diligências do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme o Art.15. Também é estabelecido neste Regimento, dentre as competências da Equipe Técnica - AUDIN: [...] IX - elaborar e monitorar as recomendações emitidas pela AUDIN, conforme Art. 16.

### 3. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AS EXPECTATIVAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS PARTES INTERESSADAS (IN CGU 05/2021, ART. 3º, INC. I)

---

O Plano Anual de Auditoria Interna deve ser elaborado em harmonia com as estratégias e os objetivos da organização. Desta forma, os trabalhos de auditoria planejados para o ano de 2024 estão alinhados com os objetivos do PDI 2019-2023, conforme Quadro 5.

#### 5.1 Expectativas da Alta Administração e Partes Interessadas

Devem ser considerados as expectativas da alta administração ou das partes interessadas em relação aos processos que devem compor o planejamento das atividades da auditoria. As necessidades e expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação ao PAINT 2024 foram previamente consultadas.

#### 5.2 Solicitações dos Órgãos de Controle Externo/Interno

##### **Acórdão nº 843/2023 – TCU – Plenário – Recomendações das Unidades de Auditoria Interna**

Quanto a temática recomendações/monitoramento das AUDINS foi realizada uma auditoria de acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União – TCU, relativa ao objeto “Recomendações das Unidades de Auditoria Interna” (biênio 2019/2020). Este trabalho teve como resultado o Acórdão 843/2023 – TCU/ Plenário, que recomendou às Universidades Federais que, por meio das suas Unidades de Auditoria Interna Governamentais:

“1.6.3. publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;

1.6.4. em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;”. (Grifo nosso)

#### 4. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM DECORRÊNCIA DOS RISCOS SIGNIFICATIVOS A QUE A UNIDADE AUDITADA ESTÁ EXPOSTA NOS SEUS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA (IN CGU 05/2021, ART. 3º, INC II)

No planejamento, são identificadas prioritariamente, as possíveis áreas auditáveis, segundo os processos-chave, e riscos organizacionais significativos a que a unidade auditada está exposta, as informações de governança, integridade e controles internos, conforme a IN nº 05/2021.

Os trabalhos serão priorizados com base em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) apenas se a avaliação de riscos da própria Unidade Auditada não existe ou não é confiável, e, não é possível ou aplicável a realização de uma avaliação de riscos pela própria UAIG.

Segundo a IN SFC/CGU nº 3/2017, existem diferentes bases que podem ser utilizadas para a elaboração do Plano de Auditoria com base em riscos, conforme Figura 4, a seguir.

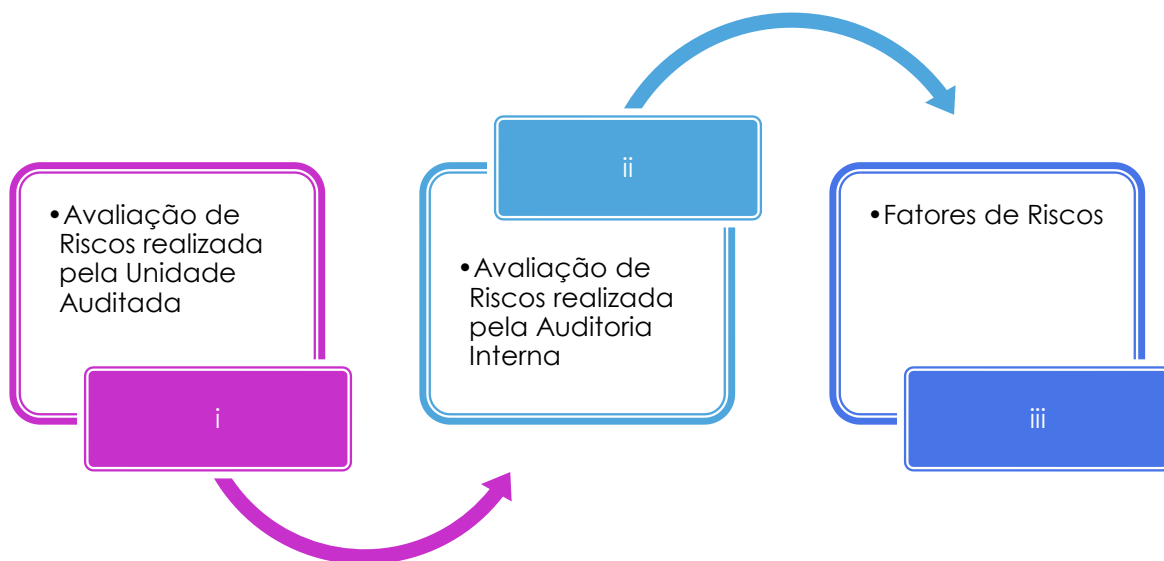


Figura 4: Etapas do Processo de Planejamento da Auditoria Interna.  
Fonte: Baseado na IN CGU 05/2021

Considerando a capacidade operacional desta Auditoria Interna, quanto ao número de servidores (3) para o ano de 2024 foram priorizados os riscos de maior relevância e materialidade através da Matriz de Risco, conforme Quadro 4.



## **5. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE DO NEGÓCIO, A ESTRUTURA E OUTROS FATORES DA UNIDADE AUDITADA (IN CGU 05/2021, ART. 3º, INC III)**

Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria a ser realizado em cumprimento das ações previstas neste PAINTE, estabelecem avaliações para verificar o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc. Nessas avaliações serão considerados os elementos: ambiente de controle, avaliação e gerenciamento de risco, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Considerando a complexidade do negócio relativa à Graduação e à Pós-Graduação, foi realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, entre os anos 2022/2023, um “Levantamento de Dados para Compor o Mapeamento do Universo de Auditoria: Graduação e Pós-Graduação”, junto as auditorias internas das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Esta ação de aprimoramento da supervisão técnica teve como objetivos: a) aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelas AUDINS; b) produzir informações gerenciais para análise dos PAINTEs e definição de estratégias da Coordenação Geral de Auditorias das Áreas de Educação Superior e Profissional – CGESUP; c) contribuir na agregação de valor das Auditorias Internas; d) colaborar na construção conjunta de um universo de auditoria.

O levantamento dos objetos que compõe o universo de auditoria teve como metodologia o encaminhamento de questionários eletrônicos à 150 servidores das Unidades de Auditoria Interna. Assim, como resultado, foram identificados os objetos de auditoria (graduação e pós-graduação). Para cada objeto identificado foram verificados os riscos inerentes associados, bem como foi evidenciado o nível de risco correspondente.

Os riscos classificados como “Muito Altos” foram:

- Adoção de estratégias e práticas insuficientes ou equivocadas na gestão da política de assistência estudantil - objeto: Acesso e permanência do aluno nos cursos de graduação;
- Ausência de mão de obra qualificada/especializada no quadro de servidores - Objeto: Gestão de competência de servidores;
- Fragilidade das informações gerenciais para a tomada de decisão - objeto: Sistemas de informação utilizados.

A Figura 5, a seguir, apresenta os objetos de auditoria identificados na ação desenvolvida pela CGESUP.



Figura 5: Visão dos Objetos de Auditoria

Fonte: Baseado no Levantamento de Dados para Compôr o Mapeamento do Universo de Auditoria – CGESUP (2023)

## 6. ESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (IN CGU 05/2021, ART.3º, INC IV)

### 7.1 Recursos Humanos

O Quadro 1 a seguir dispõe sobre o número de servidores lotados na Auditoria Interna.

i. Quadro 1 – Servidoras da Auditoria Interna FURG			
Servidoras	Registro no Conselho	Formação	Cargo/ Função
Kátia Arpino Rasia	CRC/RS 069.246/O-2	Contadora	Auditora Interna – Chefe da Auditoria Interna
Aline Arrieche Freitas	CRC/RS 090.219/O-5	Contadora	Contadora
Aline Rodrigues Peter	CRA/RS 033.466	Administradora	Assistente em Administração

### 7.2 Horas Disponíveis

Para realizar o planejamento da Auditoria, e considerando 3 (três) colaboradores que atuam nos trabalhos de auditoria, distribuimos as horas conforme o Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 – Distribuição das Horas	
Quantidade de Colaboradores	3
Descrição	Horas
Horas para Capacitação	324
Horas a serem utilizadas nos Serviços de Auditoria PAINT 2024 (35%)	1.768
Horas a serem utilizadas nas demais atividades de Auditoria (65%)	3.284
<b>Total de Horas</b>	<b>5.052</b>

## 7. CAPACITAÇÃO: MÍNIMO DE 40 HORAS PARA CADA AUDITOR (IN CGU 05/2021, ART. 4º, §2º)

**Quadro 3 - Descrição das Ações de Capacitação a Serem Realizadas em 2024**

Capacitação	Servidores	Carga horária total	Tema	Relação com os trabalhos programados
<b>57º FONAITec</b>	Equipe da Auditoria Interna (2 servidores)	120h	Auditorias Internas	Processo, normas e práticas profissionais de Auditoria Interna Governamental.
<b>FORAI – CGU 2024</b>	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	120H	Diversos (Licitações, contratos, Auditoria de Risco, ambiental, Controles)	Processo, normas e práticas profissionais de Auditoria Interna Governamental.
<b>Cursos/Webinários CGU e TCU</b>	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	24h	A DEFINIR	Promover a capacitação dos Auditores internos, auxiliar no desempenho das atividades das Auditorias Internas e incentivar a melhoria contínua dos trabalhos de Auditoria. Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS
<b>PROGEP/ FURG</b>	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	60 h	Capacitação de atualização de legislações, informática ou outros.	Atualização dos servidores para melhor desempenho na confecção de seus relatórios, planilhas e demais trabalhos de auditoria realizados.
<b>Total</b>		<b>324 h</b>		

## 8. SELEÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

<b>Quadro 4 – Matriz de Riscos da Auditoria</b>	
<b>Macroprocessos/Processos</b>	<b>Nível de Risco Identificado PAINT 2024</b>
1. Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual	Risco Moderado
2. Adequação a LGPD	Risco Alto
3. Governança de TI	Risco Moderado
4. Gestão da Segurança da Informação	Risco Moderado
5. Planejamento Estratégico	Risco Moderado
6. Prestação de contas institucional	Risco Pequeno
7. Gestão da Transparência	Risco Moderado
8. Implantação do Processo Eletrônico	Risco Pequeno
9. Gestão da Frota de Veículos	Risco Moderado
10. Gestão de Compras e Planejamento de licitações	Risco Moderado
11. Gestão de contratos e Termos Aditivos	Risco Moderado
12. Bolsas/Atividade: Planejamento, definição de critérios e seleção de Bolsas de Monitoria e Bolsas de Iniciação a Docência	Risco Moderado
13. Bolsas/Atividade: Bolsas e Iniciação Científica (EPEC, FAPERGS e CNPQ) e Bolsas de Iniciação Tecnológica (FAPERGS e CNPQ)	Risco Moderado
14. Gestão de Riscos, Controles Internos Integridade e Governança	Risco Moderado
15. Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio	Risco Pequeno
16. Gestão da Infraestrutura de Pesquisa	Risco Moderado
17. Gestão da Gráfica/Editora e Livraria	Risco Pequeno
18. Gestão contábil, Financeira e Orçamentária	Risco Pequeno
19. Pesquisa e Avaliação Institucional	Risco Pequeno
20. Gestão de compras sustentáveis	Risco Pequeno
21. Gestão de Resíduos	Risco Pequeno
22. Gestão Patrimonial	Risco Alto
23. Gestão de Pessoal	Risco Pequeno
24. Gestão Acadêmica	Risco Pequeno
25. Gestão de Benefícios Acadêmicos	Risco Pequeno
26. Acompanhamento e Apoio Pedagógico	Risco Pequeno
27. Gestão do Uso dos Espaços Físicos	Risco Alto

Os critérios utilizados na Matriz de Risco relativos ao Impacto X Probabilidade X Vulnerabilidade, bem como os níveis de risco considerados estão expostos no Apêndice – Metodologia de Avaliação dos Riscos.

## 9. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS – PAINT 2024

**Quadro 5 – Relação dos Serviços de Auditoria a serem realizados pela AUDIN (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc I)**

<b>ID</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto Auditado</b>	<b>Objetivo de Auditoria</b>	<b>Origens da Demanda</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>H/H</b>	<b>Obs</b>
1	Avaliação	LGPD – Lei geral de Proteção de Dados Pessoais (Reprogrmado)	1) Avaliação da Dimensão Estrutura para condução da iniciativa de Adequação - LGPD: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação;</li> <li>• Contexto organizacional;</li> <li>• Liderança;</li> <li>• Capacitação.</li> </ul> 2) Avaliação da Dimensão Medidas e controles de proteção de dados pessoais implementados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conformidade do tratamento;</li> <li>• Direitos do titular;</li> <li>• Compartilhamento de dados pessoais;</li> <li>• Violação de dados pessoais;</li> <li>• Medidas de proteção.</li> </ul> <b>OBJETIVO 3 – FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO – MACROPROCESSO GESTÃO INSTITUCIONAL (XIII)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	Seleção Baseada em Riscos	Jan/24	Jun/24	884 h	-
2	Avaliação	Gestão do Uso dos Espaços Físicos na Universidade	Avaliação relativa a ocupação dos imóveis para atividades típicas universitárias: <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Verificar a existência do estudos de demandas.</li> <li>2) Verificar se o processo de escolha dos outorgados atende ao princípio da prevalência do interesse público.</li> <li>3) Verificar se os contratos de outorga de espaços físicos são formalizados de acordo com os ditames legais e possuem adequado controle quanto ao seu</li> </ol>	Seleção Baseada em Riscos	Jul/24	Dez/24	884 h	-

**Quadro 5 – Relação dos Serviços de Auditoria a serem realizados pela AUDIN (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc I)**

<b>I D</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto Auditado</b>	<b>Objetivo de Auditoria</b>	<b>Origens da Demanda</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>H/H</b>	<b>Obs</b>
			acompanhamento de execução e pagamento. OBJETIVO 8 – APRIMORAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – MACROPROCESSO GESTÃO INSTITUCIONAL (XIII)					
<b>Total</b>							<b>1.768 h</b>	

**OBS:** A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção (IN CGU 05/2021, Art.4º, §1º).

## 10. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS (IN 05/2021, ART. 4º, INC. II)

Quadro 6 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna	
Atividades da Auditoria Interna	Previsão Colaboradores/ Horas
<b>Serviços de Auditoria.</b>	3/1.768
<b>Serviços de Avaliação e Consultoria (Execução/Análise, Supervisão e Apoio):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fluxo de Comunicação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação de início dos trabalhos;</li> <li>✓ Solicitações de Auditoria;</li> <li>✓ Recebimento de respostas das Unidades Auditadas.</li> </ul> </li> <li>• <b>Etapas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Termo de Compromisso (consultoria)</li> <li>✓ Análise Preliminar;</li> <li>✓ Matriz de Riscos e Controles;</li> <li>✓ Matriz de Planejamento (que descreve as questões e subquestões de auditoria, os testes, critérios e possíveis achados);</li> <li>✓ Definição do Escopo;</li> <li>✓ Matriz de Achados e papéis de trabalho (organização e arquivamento);</li> <li>✓ Relatórios de Auditoria (Preliminar e Final)</li> </ul> </li> </ul>	
<b>Capacitação.</b>	3/324
<b>Webinários, Lives CGU/TCU, Canal UAIG/CGU, EAD CGU, FONAI, ENAP, Cursos PROGEP/FURG.</b>	
<b>Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle e monitoramento das recomendações da Auditoria Interna através de sistema informatizado, sendo necessária a análise da AUDIN sobre as respostas das Unidades Auditadas para avaliar o seu atendimento;</li> <li>• Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros decorrente do atendimento das recomendações da Auditoria</li> </ul>	3/800
<b>Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da Auditoria Interna Governamental.</b>	3/350
<b>Atividades/procedimentos realizados para adequação ao Modelo IA-CM.</b>	
<b>Levantamento das informações para os Órgãos de Controle Interno e Externo.</b>	3/660



<b>Quadro 6 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna</b>	
<b>Atividades da Auditoria Interna</b>	<b>Previsão Colaboradores/ Horas</b>
<p><b>1. Elaboração do Parecer sobre Prestação de Contas;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade;</li> <li>• Análise das demonstrações contábeis e financeiras: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa, DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais com a finalidade de instruir o Parecer da Prestação de Contas elaborado pela Auditoria Interna;</li> </ul> <p><b>2. Demandas TCU:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento de Relatórios, Ofícios, Acórdãos, e outros no Sistema Conecta TCU;</li> <li>• Elaboração de e-mail e síntese da demanda para encaminhamento as Unidades responsáveis pela resposta/atendimento;</li> <li>• Controle de prazos das recomendações TCU (Planilha) - Monitoramento das Recomendações TCU;</li> <li>• Inserção das respostas aos ofícios, relatórios e outros no Sistema Conecta TCU;</li> <li>• Recebimento e encaminhamento dos comunicados no Módulo Índícios TCU que analisa a Folha de Pagamento dos órgãos auditados;</li> <li>• Recebimento e encaminhamento dos Alertas do Sistema Alice TCU (análise de licitações e editais) para análise/manifestação da gestão, bem como atendimento das recomendações dos órgãos de controle.</li> </ul> <p><b>3. Demandas CGU:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento de Relatórios, Ofícios, Comunicações e Solicitações de Auditoria.</li> <li>• Elaboração de e-mail e síntese da demanda para encaminhamento as Unidades responsáveis pela resposta/atendimento;</li> <li>• Encaminhamento de Planilha – Resumo das Recomendações, para o controle de Prazos das respostas, junto as Unidades Auditadas – Monitoramento das Recomendações CGU;</li> <li>• Inserção das respostas das recomendações no Sistema e-Aud.</li> <li>• Recebimento e encaminhamento dos Alertas do Sistema Alice CGU (análise de licitações e editais) para análise/manifestação da gestão, bem como atendimento das recomendações dos órgãos de controle.</li> </ul>	
<b>Gestão Interna</b>	3/800

<b>Quadro 6 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna</b>	
<b>Atividades da Auditoria Interna</b>	<b>Previsão Colaboradores/ Horas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisão;</li> <li>• Elaboração do PAINTE;</li> <li>• Elaboração do RAINTE;</li> <li>• Monitoramento do desempenho das Atividades de Auditoria Interna (Programa de Gestão);</li> <li>• Acompanhamento diário das publicações da FURG no D.O.U.;</li> <li>• Redação de documentos oficiais;</li> <li>• Apoio ao Levantamento Anual dos Bens Móveis AUDIN – Agente Patrimonial;</li> <li>• Levantamento do Plano de Capacitação da Auditoria Interna – PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas);</li> <li>• Análise de Processos de Comissões.</li> </ul>	
<b>Demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna Governamental durante a realização do PAINTE</b>	3/350
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões com o TCU e CGU;</li> <li>• Reuniões com as Unidades Auditadas;</li> <li>• Assessoramento as Unidades Administrativas/Acadêmicas;</li> <li>• Reuniões com as Comissões de Gestão de Riscos, Integridade e Programa de Gestão;</li> <li>• Reuniões CONSUN/Reitoria.</li> </ul>	
<b>Total de Horas</b>	<b>5.052</b>

## 11. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL FURG (IN 05/2021, ART.4º, INC II)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), tem o objetivo de promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental da Universidade.

Para o ano de 2024, estão previstas 350 horas para ações e atividades do PGMQ, conforme Quadro 7, a seguir.

<b>Quadro 7 – Atividades do PGMQ da Auditoria Interna Governamental FURG</b>		
<b>Prioridade</b>	<b>Ações/Atividades</b>	<b>Objetivo</b>
<b>1</b>	Revisão do modelo de relatório de Auditoria	Avaliação de um novo modelo de relatório e reporte dos resultados de auditoria individual.
<b>2</b>	Revisão da metodologia de acompanhamento e reporte de recomendações de auditoria	Revisão do fluxo, do registro e do repositório de dados das informações, e da periodicidade e formato do reporte do acompanhamento das recomendações.
<b>3</b>	Avaliação interna IA-CM	Atividades de autoavaliação que têm por objetivo avaliar a maturidade organizacional da atividade de auditoria interna.
<b>4</b>	Elaboração do Manual da Auditoria Interna	Tem a finalidade de estabelecer diretrizes técnicas e procedimentos de auditoria aplicados, compatíveis com os princípios e as normas de administração pública e controle interno aplicado ao setor público;
<b>5</b>	Revisão do Universo de Auditoria	O Universo de Auditoria corresponde ao conjunto de objetos passíveis de serem priorizados para a elaboração do Plano de Auditoria Interna. Os objetos de auditoria podem ser processos, programas, políticas públicas, unidades de negócio, linhas de produtos ou serviços, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos etc.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A Instrução Normativa CGU nº 5/2021 estabelece que o PAIN'T deve ser submetido a Controladoria Geral da União – CGU (Art.5º), responsável pela supervisão técnica, para a harmonização do planejamento, racionalização da utilização de recursos a fim de evitar a sobreposição de trabalhos.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna da Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e fortalecimento da Gestão de Riscos da Universidade.

Posteriormente este documento deve ser submetido à apreciação do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade.

Rio Grande, RS, 30 de novembro de 2023.

---

Kátia Arpino Rasia  
Auditora Interna  
Contadora - CRC/RS 069246/O-2  
Chefe do Órgão de Auditoria Interna Governamental  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

### 13. APÊNDICE – METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS (IN 05/2021, ART. 4º, §1º)

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
<b>1. Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual</b>	Risco de questionamentos judiciais	Riscos à integridade e à imagem institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Riscos a saúde física e psicológica de servidores/alunos;</li> <li>• Aumento do absenteísmo e redução da produtividade de servidores.</li> </ul>
<b>2. Adequação a LGPD</b>	Risco de incidentes relacionados à violação de dados pessoais.	Risco de divulgação de informações sensíveis que não deveriam ser divulgadas.	Riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares dos dados.
<b>3. Governança de TI</b>	Risco de Contratação de uma solução de TI que não atenda às necessidades da Universidade.	Risco de falta de transparência nos serviços públicos.	Falta de aderência aos princípios, diretrizes e instrumentos para o Governo Digital – Lei 14.129/2021
<b>4. Gestão da Segurança da Informação</b>	Não avaliação de cenários em relação a exposição aos riscos de TI aos quais os órgãos públicos estão expostos.	Riscos decorrentes de conexão e transmissão de dados em rede.	Não observação as melhores práticas do framework desenvolvido pelo CIS - (Center for Internet Security, Inc.)
<b>5. Planejamento Estratégico</b>	Risco da estratégica não estar alinhada a missão, visão e competências da Universidade.	Riscos ao definir e executar um objetivo em um contexto de maior complexidade econômica.	Risco de que o processo de gestão de riscos não esteja alinhado ao Planejamento Estratégico
<b>6. Prestação de contas institucional</b>	Risco de não conformidade em relação as normas legais aplicáveis.	Risco de não conformidade dos atos administrativos.	Risco de não observação aos princípios estabelecidos para a elaboração e divulgação da Prestação de contas foco estratégico e no cidadão; conectividade da informação; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão; confiabilidade e completude; coerência e comparabilidade; clareza; tempestividade; transparência.

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
<b>7. Gestão da Transparência</b>	Risco de não divulgação da totalidade das informações obrigatórias previstas no art. 7º do Decreto federal 7.724/2012 e no Art. 11 da Lei 12.813/2013	Risco de não observância aos requisitos de acessibilidade exigidos pelo Art. 8º, § 3º, da LAI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de não divulgação anual das listas sobre classificação de documentos exigidas pelo Art. 30, I e II, da LAI</li> <li>• Risco de não publicação de informações recomendáveis previstas em normativos aplicáveis a outros poderes da República (controle social).</li> </ul>
<b>8. Implantação do Processo Eletrônico</b>	Risco de não utilização de módulo de Pesquisa Pública no SEI, independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de não classificação de documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012.</li> <li>• Risco de não elaboração de normativo interno que disponha sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos observando os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência.</li> </ul>	Risco de não priorização na implementação dos processos eletrônicos dos seguintes macroprocessos: dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle.
<b>9. Gestão da Frota de Veículos</b>	Riscos da não existência de estudos comparativos que demonstrem a vantagem econômica na manutenção de frota própria em detrimento de	Risco de controles insuficientes para a manutenção da frota de veículos.	Ausência de ato normativo disciplinando rotinas de manutenção, reparo, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade da FURG e de manuais de rotinas e procedimentos

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
	outro(s) modelo(s) de contratação.		detalhando ou padronizando estas atividades.
<b>10.Gestão de Compras e Planejamento de licitações</b>	Risco de processos de trabalho não formalizados, levando a falhas no planejamento da contratação e na seleção do fornecedor.	Não estabelecimento de limites de competência para a prática de atos de contratação e de gestão contratual, levando a um indevido dimensionamento dos controles internos.	Risco de pessoal em quantidade ou qualificação inadequadas.
<b>11.Gestão de contratos e Termos Aditivos</b>	Risco de que elementos básicos do contrato não estejam claros para as partes, levando a diferenças de entendimento.	Risco de que o fiscal/gestor de contrato não disponha de tempo suficiente para desempenhar suas funções.	Risco de que o licitante não mantenha a regularidade fiscal durante a execução do contrato.
<b>12.Bolsas/Atividade: Planejamento, definição de critérios e seleção de Bolsas de Monitoria e Bolsas de Iniciação a Docência</b>	Falhas de transparência no processo de concessão de bolsas e dos resultados, bem como dos critérios/requisitos estabelecidos.	Não utilização de indicadores de desempenho.	Acúmulo indevido no recebimento de mais de uma bolsa e não definição de período máximo para recebimento.
<b>13.Bolsas/Atividade, Bolsas e Iniciação Científica (EPEC, FAPERGS e CNPQ) e Bolsas de Iniciação Tecnológica (FAPERGS e CNPQ)</b>	Falhas de transparência no processo de concessão de bolsas e dos resultados, bem como dos critérios/requisitos estabelecidos.	Não utilização de indicadores de desempenho.	Acúmulo indevido no recebimento de mais de uma bolsa e não definição de período máximo para recebimento.
<b>14.Gestão de Riscos, Controles Internos Integridade e Governança</b>	Falha nas competências atribuídas a Auditoria Interna.	Nepotismo, abuso de posição ou poder por agente público.	Desvio de finalidade de recursos de projetos e parcerias.
<b>15.Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio</b>	Ausência de Registro Centralizado de Projetos nas instituições apoiadas e deficiência naquelas divulgadas pela	Falta de divulgação dos resultados das seleções para concessão de bolsas em projetos.	Insuficientes completude, granularidade e interoperabilidade das informações relativas aos projetos.

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
	Fundações de Apoio.		
<b>16.Gestão da Infraestrutura de Pesquisa</b>	Instalações inadequadas/inacabadas do Biotério Central.	Altos custos pela não padronização de procedimentos.	Vinculação do Biotério central impactando significativamente sobre seus objetivos.
<b>17.Gestão da Gráfica/Editora e Livraria</b>	Procedimentos em desconformidade com a legislação na comercialização de livros.	Regulamentação e Implantação da Política Editorial de Acesso Igualitário a todos.	Falta de Análise de Custo/Benefício na Manutenção de Equipamentos.
<b>18.Gestão Financeira e Orçamentária</b>	Atraso na Aprovação do Orçamento/Liberação de Recursos.	Orçamento insuficiente/Contingenciado.	Liberação de Empenhos/pagamentos acima do contratado.
<b>19.Pesquisa e Avaliação Institucional</b>	Diagnósticos incorretos.	Mudanças curriculares inadequadas.	Elaboração de políticas inadequadas a realidade universitária.
<b>20.Gestão de compras sustentáveis</b>	Falta de planejamento para a redução do impacto ambiental na contratação de obras.	Falta de implementação da sistemática de Logística Reversa quando das aquisições/compras sustentáveis.	Não observação de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens.
<b>21.Gestão de Resíduos</b>	Não observação as prioridades referentes a gestão de resíduos sólidos relativas a "não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos".	Falta de capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos prevista na Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010.	Falta de revisão/atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
<b>22.Gestão Patrimonial</b>	Elevado índice de Bens não localizados.	Não institucionalização de uma Política de Controle de Bens Patrimoniais.	Não atendimento a Legislação: Acórdão 367/2010 - 2ª Câmara TCU, Recomendações 791083 (PPP CGU), e da AUDIN/FURG.
<b>23.Gestão de Pessoal</b>	Falta de acompanhamento/atendimento das Diligências TCU e-Pessoal.	Falta de acompanhamento/atendimento nas Diligências da CGU - Trilhas de Auditoria.	Falta de Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios/Entrega de Declaração de Bens e Renda.
<b>24.Gestão Acadêmica</b>	Não atualização/inexistência de Plano de Ensino.	Registros não tempestivos da frequência dos alunos (consequência: continuidade no pagamento de benefícios).	O Sistema Acadêmico não contempla todas as necessidades reais de gerenciamento das demandas acadêmicas, como a distribuição das salas de aulas, ou a priorização automática de disciplinas à alunos formandos.
<b>25.Gestão de Benefícios Acadêmicos</b>	Falta de transparência na seleção	Falta de estabelecimento de Critérios na seleção dos estudantes.	Falta de controle da concessão de Benefícios Estudantis.
<b>26.Acompanhamento e Apoio Pedagógico</b>	Inexistência de ações que visem a promoção da igualdade de oportunidades para todos/as que acessam a Universidade.	Não desenvolvimento de ações ao estudante para o reencontro com os conhecimentos da educação básica, que seriam pressupostos iniciais e fundamentais aos que serão produzidos no Ensino Superior.	Não desenvolvimento de ações com o objetivo de complementar a formação universitária e profissional dos estudantes.
<b>27. Gestão do Uso dos Espaços Físicos</b>	Ausência de estudos de demanda por serviços a serem disponibilizados à comunidade acadêmica para subsidiar as decisões de construção e	Processos de cessão: parcialmente formalizados ou não disponíveis e sem parecer da Procuradoria Jurídica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos com prazo de vigência expirados e sem cláusulas obrigatórias relativas a cobranças de taxas de despesas comuns;</li> <li>• Instrumentos inadequados para a formalização da cessão, como convênios;</li> </ul>

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

Macroprocessos/ Processos	Risco 1	Risco 2	Risco 3
	locação de imóveis na Universidade.		<ul style="list-style-type: none"> <li>Valores pagos em atraso pelos permissionários e/ou abaixo do valor de mercado.</li> </ul>

**Escala de Nível de Risco**

Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	24 a 36
RA - Risco Alto	13 a 23
RM - Risco Moderado	8 a 12
RP - Risco Pequeno	1 a 7

**Quadro 09 – Critérios e variáveis para a construção da Matriz de Riscos**

Variável	Escala	Critérios
<b>Probabilidade</b>	1 – Raro 2 – Improvável 3 – Possível 4 – Provável 5 – Muito Provável 6 – Quase Certo	Frequência Estimada de Ocorrência
<b>Impacto</b>	1 – Inexistente 2 – Incidental 3 – Pequeno 4 – Moderado 5 – Grande 6 – Extremo	Relação com os objetivos Estratégicos
		Existência de Risco a Imagem
		Existência de Riscos Financeiros/Orçamentários
		Existência de Risco Patrimonial
		Existência de Risco Ambiental
		Existência de Risco de <i>Compliance</i>
<b>Vulnerabilidade</b>	1 – Incidental 2 – Muito Baixa 3 – Baixa 4 – Média 5 – Alta 6 – Muito Alta	Relação com a Área Finalística
		Utilização de Sistemas Informatizados -TI
		Mecanismos de Controle
		Auditoria Externa/Interna

		Matriz de Riscos					
IMPACTO	Extremo 6	6	12	18	24	30	36
	Grande 5	5	10	15	20	25	30
	Moderado 4	4	8	12	16	20	24
	Pequeno 3	3	6	9	12	15	18
	Incidental 2	2	4	6	8	10	12
	Inexistente 1	1	2	3	4	5	6
		1	2	3	4	5	6
		PROBABILIDADE					
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Muito Provável	Quase Certo
		< 10%	< 20%	>=20% <= 40%	>=40% <= 60%	>=60% <= 80%	>80%

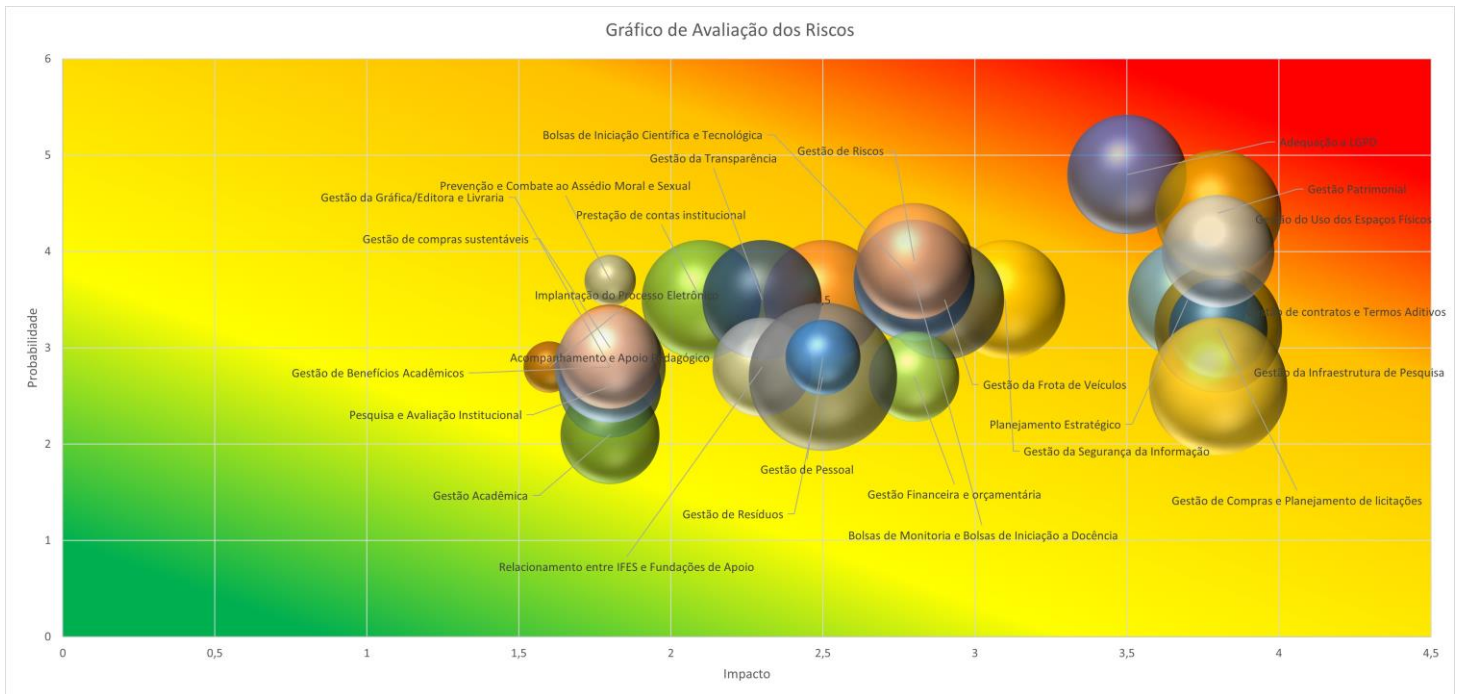


Figura 6: Mapa de Calor